



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.218/2023

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA -
CEFORMA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Formação Maria Olinda -CEFORMA, com sede localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – BR 381, Km 44, Distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CEP 29.949-970, CNPJ sob o nº 08.898.995/0001-61.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal